



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 82ª reunião, realizada em 28 de abril de 2015

1 Em 28 de abril de 2015, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),
3 em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria de Estado
5 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Sônia Maria
6 Costa Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
7 (Sede); Andrea Leite Rios, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
8 Regional e Política Urbana (Sedru); Juliano José Trant de Miranda, da
9 Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da
10 Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Irene Maria Vaz Magni Frayha / Antônio
11 Fernando de Andrade Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
12 dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos
13 Costa, do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio
14 Eustáquio Mol Xavier, de prefeitura municipal situada na área de
15 abrangência da URC; Márcio Alvarenga Miranda, do Comitê da Bacia
16 Hidrográfica do Rio das Velhas – representantes do poder público; Paula
17 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
18 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
19 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Guilherme Gonçalves Rabelo,
20 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais
21 (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações
22 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Luís
23 Márcio Vianna, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
24 (Sindiextra); Ivânia Linhares de Almeida, do Conselho Regional de
25 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Simone Alvarenga
26 Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
27 Hidrográficas (Fonasc); Paulo Henrique de Carvalho, da Organização Ponto
28 Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una – representantes da
29 sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
30 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
31 presidente André Luis Ruas declarou aberta a 82ª reunião da Unidade
32 Regional Colegiada do Rio das Velhas e leu o memorando em que é feita a
33 sua indicação para presidir a sessão, com justificativa de ausências das
34 conselheiras titular e primeiro suplente representantes da SEMAD. Em
35 seguida, deu boas-vindas aos dois novos conselheiros que tomaram posse
36 nesta sessão: Andrea Leite Rios e Paulo Henrique de Carvalho. **3)**
37 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**

38 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Foi publicado o Decreto Federal 8.437,
39 de 22/5/2015, que regulamenta as atividades cuja competência de
40 licenciamento seria do Ibama, de acordo com a Lei Complementar. Apesar
41 de ser algo que estávamos esperando que ocorresse, eu acho que é um
42 assunto em que temos que nos debruçar, porque cada Estado tem o seu
43 ritmo e realidade de licenciamento. A partir do momento em que passa uma
44 régua levando vários licenciamentos para lá, abre-se também a possibilidade
45 de se firmar convênios com a União, delegando para aqueles Estados que
46 realmente teriam mais condição de licenciar, como eu entendo que é Minas
47 Gerais. A CNR (Câmara Normativa e Recursal) deve se debruçar sobre a
48 questão, mas eu acho que Minas não só tem muito mais informações sobre a
49 área e competência, como também conhece as peculiaridades regionais para
50 licenciar. Salvo empreendimentos cujos impactos ultrapassem outros
51 Estados, eu acho que aquelas atividades de impacto local poderiam ser
52 tratadas em convênio. Outra coisa importante de se falar é que hoje, dia 28
53 de abril, é o Dia Mundial de Memória das Vítimas de Acidentes de Trabalho.
54 A Fiemg está fazendo essa campanha junto com outras entidades. Hoje o
55 prédio da Fiemg está todo iluminado de verde, e é uma causa muito
56 importante. Evoluímos muito e temos muito em que evoluir. É um dia para
57 ficar marcado.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por
58 unanimidade a ata da 81ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
59 das Velhas, realizada em 31 de março de 2015, com abstenção do
60 conselheiro Juliano José Trant de Miranda. **5) PROCESSO**
61 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
62 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 5.1) Vale S/A. Implantação da ITM**
63 **Vargem Grande e estruturas associadas. Unidade de Tratamento de**
64 **Minerais (UTM); obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e**
65 **oficinas); correias transportadoras; subestação de energia elétrica;**
66 **mineroduto (adutora e rejeitoduto). Nova Lima/MG. PA**
67 **00237/1994/108/2014, DNPM 931.198/1985. Retorno de vista:**
68 **conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Luís Márcio Vianna, Paula**
69 **Meireles Aguiar, Simone Alvarenga Borja e Sônia Maria Costa Greco.**
70 Licença referendada por maioria nos termos do Parecer Único, com votos
71 contrários dos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Simone Alvarenga
72 Borja, Irene Maria Vaz Magni Frayha, Juliano José Trant de Miranda e Luiz
73 Carlos da Cruz. Declarações de voto - Conselheiro Mauro da Fonseca
74 Ellovitch: “Eu voto contrário porque eu acho que a utilização de água neste
75 momento está em descompasso com o definido na Lei da Política Nacional
76 de Recursos Hídricos.” Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha: “Eu voto
77 contrário porque estou de acordo com o Ministério Público e também porque
78 não ficou muito claro o gasto de água. Ficaram quase 600 m³ que eu não sei
79 para onde estão indo.” Conselheiro Juliano José Trant de Miranda: “Contrário
80 também pela questão da água.” Conselheiro Luiz Carlos da Cruz: “Também

81 faço coro com o depoimento do Ministério Público e também em função de
82 pensar, como analista ambiental, que a análise tem que ser integrada e que,
83 parcialmente, dificilmente iremos conseguir chegar a uma conclusão final.”
84 Conselheira Simone Alvarenga Borja: “No meu parecer, está bem claro por
85 que estou votando contra: todos aqueles itens que não constam como
86 respondidos.” A URC Rio das Velhas aprovou ainda inclusão e alteração de
87 condicionantes, conforme descrito a seguir: – Aprovada por unanimidade
88 nova redação para a condicionante nº 8: “Implantar a rede de monitoramento
89 automático da qualidade do ar, com pontos e parâmetros subsidiados pelo
90 Estudo de Dispersão de Poluentes Atmosféricos do Complexo Industrial
91 Vargem Grande, que será apresentado à FEAM até 24/10/2015. Prazo: até
92 dezembro/2016 para a rede de monitoramento estar em operação.” –
93 Aprovada por unanimidade a inclusão da seguinte condicionante:
94 “Apresentar projeto de aprimoramento do sistema de tratamento e
95 lançamento de efluentes, para melhoria dos parâmetros de coliformes fecais,
96 oxigênio dissolvido, cor, turbidez, manganês, fenóis, ferro, sólidos em
97 suspensão e DBO, contendo ART e cronograma de execução. Executar
98 conforme cronograma. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias para apresentação
99 do projeto e execução conforme cronograma”. – Aprovada por unanimidade
100 a inclusão da seguinte condicionante: “Instalar hidrômetro e horímetro para
101 controle de vazão de água explorada na cisterna do empreendimento. Prazo:
102 conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.249/2014”. **6) PROCESSO**
103 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1)**
104 **Distribui Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos**
105 **perigosos. Contagem/MG.PA 00038/2012/001/2013.** Licença concedida por
106 unanimidade nos termos do Parecer Único. **7) PROCESSOS**
107 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
108 **CORRETIVA. 7.1) Laticínios Creminho Ltda. Preparação do leite e**
109 **fabricação de produtos de laticínios. Pedro Leopoldo/MG. PA**
110 **15776/2008/002/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
111 Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Comprovar a
112 regularidade do fornecimento de madeira para o empreendimento. Prazo:
113 anualmente, durante a vigência da licença”. O conselheiro Mauro da Fonseca
114 Ellovitch registrou abstenção de voto em função da ausência do Auto de
115 Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). **7.2) Magnesita Refratários S/A.**
116 **Centros de pesquisas científicas e tecnológicas, com laboratórios de**
117 **análises físicoquímicas e biológicas em áreas urbanas. Contagem/MG.**
118 **PA 09475/2013/001/2013.** Processo retirado de pauta com pedido de vista
119 dos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Marco Aurélio Moreira, Paula
120 Meireles Aguiar e Sônia Maria Costa Greco. **8) PROCESSOS**
121 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE**
122 **OPERAÇÃO. 8.1) Sebastião Linhares. Tratamento químico para**
123 **preservação de madeira. Nova União/MG. PA 10259/2005/002/2013.**

124 Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
125 inclusão das seguintes condicionantes: “Instalar hidrômetro e horímetro para
126 controle de vazão de água explorada na cisterna do empreendimento. Prazo:
127 conforme Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.249/2014”; “Apresentar
128 projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART e
129 cronograma de execução ou justificativa técnica de sua inviabilidade. Caso
130 viável, executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias, e execução
131 conforme cronograma”. Retificada, pela equipe técnica da Supram, a vazão
132 de efluente indicada na página 5 do Parecer Único: “Os efluentes líquidos
133 sanitários são coletados e tratados em sistema fossa, filtro, sumidouro, cuja
134 vazão de geração é da ordem 1,05 m³/s.” **8.2) Toshiba Infraestrutura
135 América do Sul Ltda. Demais atividades da indústria de material
136 eletroeletrônico, inclusive equipamentos de iluminação. Contagem/MG.
137 PA 00301/1997/006/2014.** Licença revalidada por unanimidade nos termos
138 do Parecer Único. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
139 serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão,
140 da qual foi lavrada esta ata.

141
142 **APROVAÇÃO DA ATA**

143
144
145 **Presidente André Luis Ruas**